



## **PORTARIA Nº 2458/2014**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 457/2014 DRH, datado de  
01.08.2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos que nos  
veio a conhecimento pela Comunicação Interna nº 043/2014 quanto à possível  
responsabilidade do servidor em acidente automobilístico, de acordo com os artigos  
133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes  
servidores:

a) Presidente: **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, ocupante do  
cargo de carreira de Agente Fiscal, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
9.154.965-4 SSP/PR e CPF nº 058.994.639-02, pelo regime Estatutário, lotada na  
Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de  
carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº  
5.243.271-5 – SSP/PR e CPF nº 735.033.639-04, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação;

#### **Suplente:**

a) **MARCIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de  
Agente Administrativo I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.584-8 -  
SSP/PR, e CPF nº 023.514.879-23, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

#### **Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de  
identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,  
OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de  
Assuntos Jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA 2458/2014

Fl. 02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 Agosto 1914  
DE Nº 10.14B  
UMUARAMA, 11 DE 1914  
Luiz Gasparini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS